



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 164/2012 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Proposta nº 040859/2012 cadastrada no SICONV para a Fundação HEMOAM/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 238ª Reunião (187ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2012 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.559/2008/MS/GM, de 1º.8.2008, institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, e em seu art. 2º as ações de que trata a Política Nacional de Regulação do SUS estão organizadas em três dimensões de atuação, necessariamente integradas entre si: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência;

CONSIDERANDO que o Processo nº 27693/2012-SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta SICONV nº 040859/2012, de aquisição de Aparelho Doppler Craniano – DTC, a fim de realizar triagem para doença cerebrovascular em crianças e adolescentes portadores de doença falciforme a partir de 2 até 16 anos de idade;

CONSIDERANDO que o valor da proposta é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de recursos do Ministério da Saúde e R\$ 5.263,16 (Cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) contrapartida do Estado, totalizando o valor de R\$ 105.263,16 (Cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos);

CONSIDERANDO o parecer do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista o papel que a Fundação HEMOAM representará na estruturação das redes de atenção e o parecer favorável da Secretaria Executiva Adjunta da Atenção Especializada da Capital – SEACAPITAL, assinado pelo Assessor Técnico, Senhor Felizardo Francisco de Almeida Monteiro.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta nº 040859/2012 cadastrada no SICONV para a Fundação HEMOAM/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 164/2012 datada de 29 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde